

Folha Informativa SRAA

2026-03-02

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Parecer 05/2026	2026.03.02	Tribunal de Contas Europeu	Sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece as condições de execução do apoio da União no âmbito da política agrícola comum para o período de 2028 a 2034 e a proposta de regulamento que altera o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que respeita ao regime de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas («regime da UE de distribuição nas escolas»), às intervenções setoriais, [...], às regras sobre a segurança dos abastecimentos em situações de emergência e de crise grave e às garantias.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Observatório de Preços Agroalimentar | Evolução dos preços dos produtos alimentares: 29/12/2025 a 25/01/2026**
O GPP disponibilizou o boletim de evolução dos preços dos produtos agroalimentares referente ao período de 29/12/2025 a 25/01/2026.
Apresenta informação referente aos preços médios, variações e tendência de evolução por setor ao nível da produção e do consumo, para os produtos representativos analisados na plataforma do Observatório.
Ver [boletim n.º 01](#) (janeiro 2026)
Consultar [todos os boletins](#) | Subscrever a [newsletter do boletim no website do Observatório de Preços Agroalimentar](#)

Fonte - [Observatório de Preços Agroalimentar | Evolução dos preços dos produtos alimentares: 29/12/2025 a 25/01/2026 | Notícias](#)

Eventos

- ❖ **Webinar: O Futuro da Gestão dos Baldios: O Fim da Cogestão – 5 de março**
50 anos depois 1ª Lei dos Baldios (DL n.º 39/76), a cogestão com o ICNF terminou administrativamente a 24 de fevereiro de 2026. A Lei de 2017 (DL n.º 75/2017) apontava os caminhos possíveis para a futura relação entre o Estado e os Baldios. Sem a auscultação das Comunidades, Associações de Baldios ou dos vários intervenientes no território, o ICNF apresentou recentemente aos Baldios uma proposta de contrato para os próximos 90 anos.
Este webinar gratuito pretende promover uma discussão aberta e informada sobre a Proposta da Delegação de Poderes apresentada pelo ICNF aos Baldios e analisar os desafios futuros à sua gestão pelas Comunidades.
[→ Inscrições←](#)

Folha Informativa SRAA

2026-03-02

Eventos

Fonte - [Webinar: O Futuro da Gestão dos Baldios: O Fim da Cogestão - 5 de março - Agroportal](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes [PROJETOS DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 4 DE MARÇO

✓ **Título: Procedimento para a listagem de vegetais, produtos vegetais e outros objetos de risco elevado**

Sumário: Com base numa avaliação preliminar, determinados vegetais, produtos vegetais e outros objetos estão enumerados do anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 como vegetais de risco elevado, cuja importação para a UE é proibida na pendência de uma avaliação de risco. A presente iniciativa visa definir com clareza o procedimento para listar os vegetais, produtos vegetais ou outros objetos como vegetais de risco elevado, a fim de assegurar a transparência e a coerência em benefício dos Estados-Membros, países terceiros e operadores profissionais em causa.

Período para comentários: 4 de fevereiro de 2026 até 4 de março de 2026

Link: [Procedimento para a listagem de vegetais, produtos vegetais e outros objetos de risco elevado](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 4 DE MARÇO

✓ **Título: Importação de vegetais e produtos vegetais — procedimento de derrogação temporária (ato delegado)**

Sumário: O artigo 42.º-A, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/2031, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, habilita a Comissão a adotar um ato delegado no que diz respeito ao procedimento a seguir quando a Comissão adotar derrogações temporárias referentes:

- à proibição da introdução na UE de determinados vegetais, produtos vegetais ou outros objetos, prevista no artigo 40.º, n.º 1, e
- aos requisitos especiais e equivalentes previstos no artigo 41.º, n.º 2, relativos ao conteúdo, à apresentação e à avaliação do dossiê técnico do país terceiro.

Período para comentários: 4 de fevereiro de 2026 até 4 de março de 2026

Link: [Importação de vegetais e produtos vegetais — procedimento de derrogação temporária \(ato delegado\)](#)